



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2020/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 01 de abril de 2020.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art.1º**– Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor relacionado abaixo, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até á Capital do Estado do Pará- Belém/PA, para tratar assuntos sobre demandas do município na SEDOP, no dia 02/04/2020, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma	Prefeito Municipal	563.061.562-91	Trav. N. S. De Nazaré II nº 10 - Vila Maiauata	R\$: 400,00	R\$: 400,00

**Art.2º**– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

**Art. 3º**- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de abril de 2020.

**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma**  
Prefeito Municipal

Ronélio A. R. Quaresma  
Prefeito Mun. de Ig-Miri  
CPF: 563.061.562-91